

PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE

CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/PMP
CONTRATO Nº 028/LIC/2019/PMP
TERMO DE ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/LIC/2019/PMP.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35, com sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representado por sua Prefeita a Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, Residente a Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, CPF Nº 008.093.314-97 e RG Nº 949.007 - SDS/PE e seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. João Eudes Machado Tenório, brasileiro, casado, Residente a Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, CPF Nº 047.939.864-04 e RG Nº 1.081.196 SDS/PE e como **Contratada**, a Empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto - Pesqueira - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Sandro Rogério Pereira de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.019.454-29 e no RG sob o nº 6.100.343 SSP/PE, Residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Ferreira, 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/PMP referente ao reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos e areia de asfalto a frio (AAUF), em diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de Pesqueira - PE** resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO as autorizações do Secretário de infraestrutura e da Prefeita do Município de Pesqueira, que aceitaram o Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 25,00% no valor do Termo de Contrato nº **028/LIC/2019/PMP**, referente à Tomada de Preços nº 006/2019/PMP, equivalente a quantia de R\$ 57.616,08 (Cinquenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 230.481,96
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R\$ 57.616,08
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 288.098,04

Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE CPL

A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserida no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas

Pesqueira, 03 de junho de 2020.

Maria José Castro Tenório
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

João Eudes Machado Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura
Gestor do Contrato
Contratante

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal Responsável pela Obra/Contrato

Sandro Rogério Pereira de Lima
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: